



**EDITAL Nº 030/2026 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº 026/2026 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE
ELETRICISTA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Edgardo Pereira Velho, nº 635, Bairro Tamandaré, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neromar de Araujo Guimarães, no uso de suas atribuições legais, em razão **da CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE ELETRICISTA**, regido pelo Edital nº 026/2026, de 03 de Julho de 2026, torna público o presente Edital, nos termos abaixo, conforme segue:

ONDE LÊ-SE:

2.4 O valor do vencimento do servidor contratado será acrescido de um adicional de até 30% (trinta por cento) de adicional de periculosidade, conforme Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, vigentes.

5.3 AVALIAÇÃO CURRICULAR (Pontuação Máxima: 100 pontos)

Critério	Pontuação Unitária	Pontuação Total
Tempo por ano completo devidamente comprovado de experiência na área em estabelecimento comercial ou instituição privada (vínculo empregatício).	10(cada um ano comprovado)	50
Curso de Capacitação de agente funerário com carga horária de no mínimo 20h.	10(cada certificado de curso)	50

6.2 Pelo efetivo exercício da função temporária será pago mensalmente o vencimento correspondente ao padrão inicial do cargo de construtor civil, sendo a carga horária semanal de 40h.





PREFEITURA DE

**São José
do Norte**
Diálogo e Desenvolvimento**Secretaria Municipal de
Obras e Urbanismo****LEIA-SE:**

2.4 O valor do vencimento do servidor contratado será acrescido do adicional de 30% (trinta) de periculosidade, conforme o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade – LTIP vigente.

5.3 AVALIAÇÃO CURRICULAR (Pontuação Máxima: 80 pontos)

Critério	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Tempo de serviço, devidamente comprovado, em documento oficial (Carteira de Trabalho) demonstrando experiência nas áreas de atuação objeto deste edital que abrangem a realização de manutenção elétrica predial.	10 pontos (por ano de serviço devidamente comprovado)	40
Curso de capacitação de eletricista ou curso de capacitação na área da elétrica com carga horária de no mínimo 20h.	10 pontos (cada certificado de curso apresentado)	40

6.2 Pelo efetivo exercício da função temporária será pago mensalmente o vencimento correspondente ao padrão inicial do cargo de eletricista, sendo a carga horária semanal de 40h.

São José do Norte (RS), aos 09 de julho de 2026.

UMBERTO SARAIVA PINHEIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



PrefeituraSJN



prefeiturasaojosedonorte



smou@saojosedonorte.rs.gov.br



www.saojosedonorte.rs.gov.br



0800 090 1073 (R 245)

Rua Edgardo Pereira Velho,
nº 635 Bairro Tamandaré